



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO RIACHO
ESTADO DE MINAS GERAIS
BIÊNIO 2019/2020

INDICAÇÃO NÚMERO 016/2019

Exmo. Sr.

Neilton da Paz Marques

DD. Presidente da Câmara Municipal de Santana do Riacho
Santana do Riacho – MG

Senhor Presidente,

INDICO, nos termos do artigo 150 do Regimento Interno desta Casa, ao Excelentíssimo Prefeito do Município de Santana do Riacho, Sr. André Ferreira Torres, que determine, observadas as cautelas legais, junto à **Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços, a instalação de redutores de velocidade próximo à Escola Infantil Geralda Jorge do Santos, na Sede deste Município.**

JUSTIFICATIVA

Nas proximidades da Escolinha não existe sinalização alertando sobre a existência da Escola. Lá os estudantes estão na faixa etária 04 anos de idade, portando completamente alheios ao perigo que os rodeiam, sobretudo nos horários de entrada e saída das aulas.

É comum ver no entorno da Escola, motoqueiros empinando motos e carros passando em velocidade muito acima do que é permitido para o local, situação que se agravou depois da construção do calçamento nas imediações.

A construção de quebra-molas e instalação de placas de advertência nas proximidades da Escola é urgente. Pois, somos todos responsáveis pela segurança das nossas crianças.

Sala das Sessões, em Santana do Riacho, 07 de agosto de 2019.

Ednei Lourenço Inácio
Vereador